

**DECRETO DE Nº 092/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022;**

“Altera o anexo I do Decreto Municipal nº 012/2022 que “Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal”, e dá outras providências”

O Prefeito de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º- fica alterado o **ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 012/2022** que “Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências”, tornando como ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais os dias 22, (quinta-feira) e 23, (Sexta-feira) de dezembro de 2022.

Art. 2º- Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto de nº 012/2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Quartel Geral, 19/12/2022.



**GASPAR CARLOS FILHO**  
**PREFEITO**